

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**78ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC**

**EDITAL N° 01/2025 SBPC –  
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

A Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio da Comissão Executiva Local da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), torna público o presente Edital para a apresentação e seleção de propostas de atividades científicas visando a composição da Programação Científica da 78ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada de **26 de julho a 1º de agosto de 2026**, na UFF, em Niterói.

**1 APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

**1.1 O que é a SBPC**

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com cerca de 160 sociedades científicas associadas.

**1.2. Reunião anual da SBPC**

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das 160 sociedades e associações afiliadas à SBPC.

### **1.3 A 78ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC**

A 78ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **26 de julho e 1º de agosto de 2026**, na Sede da UFF, em Niterói, e tem como tema: “**Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão**”.

O Estado de Rio de Janeiro sediará pela quinta vez a Reunião Anual da SBPC. A primeira reunião, a 9ª Reunião Anual da SBPC, foi realizada em 1957 no Museu Nacional. As demais foram realizadas na UFRJ. Esta será a primeira Reunião Anual da SBPC na Universidade Federal Fluminense, em Niterói.

### **2. DA FINALIDADE DO EDITAL**

Este Edital tem como objetivo a seleção de propostas de atividades científicas, visando compor a Programação Científica da 78ª Reunião Anual da SBPC. **As propostas de conferências, mesas-redondas, minicursos e webminicursos** poderão ser submetidas por servidores(as) (docentes e/ou técnico-administrativos) e/ou acadêmicos(as) da UFF e/ou de outras instituições de ensino e pesquisa sediadas no estado do Rio de Janeiro.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1. Condições gerais**

Para participar do presente Edital, é necessário:

- Ser servidor(a) (docente e/ou técnico-administrativo), e/ou acadêmico(a) da UFF, e/ou de outras instituições de ensino e pesquisa sediadas no estado do Rio de Janeiro.
- Preencher o formulário online disponibilizado no item 5.5.
- Atender aos critérios de cada tipo de atividade, conforme descrito no item 3.2.

As propostas aprovadas no âmbito deste edital e selecionadas pela Comissão de Programação Científica (CPC) serão incorporadas à programação científica sob a chancela da SBPC, que poderá alterar título e/ou palestrantes para se adequar às suas normas. Os(as) palestrantes das conferências e mesas-redondas aprovadas terão suas passagens e hospedagens custeadas pela SBPC, exclusivamente em trechos nacionais.

Propostas encaminhadas por outro meio que não os formulários online serão automaticamente desconsideradas.

### **3.2 Condições específicas das atividades**

#### **3.2.1 Conferência – presencial**

Duração: 1 hora e 30 minutos (10 minutos para o(a) apresentador(a), 50 minutos para o(a) conferencista e 30 minutos de debate com o público).

O conteúdo da conferência deverá abordar o estado da arte da ciência associada ao tema, apresentando-o segundo o panorama nacional de CT&I;

Os conferencistas nacionais deverão possuir currículo Lattes; caso contrário, devem informar um breve resumo do currículo.

As conferências da SBPC serão realizadas apenas presencialmente. Somente as Sociedades Científicas Afiliadas podem realizar atividades virtuais, pois estas serão responsáveis pela transmissão destas através de canal do Youtube próprio.

#### **3.2.2 Mesa-redonda – presencial**

Duração: 2 horas e 30 minutos (1 hora 30 minutos de exposição e 1 hora de debate). A mesa-redonda deverá ser composta por três palestrantes e um(a) coordenador(a).

- A indicação do coordenador será feita *a posteriori* pela SBPC. Em todos os casos, o(a) coordenador(a) deverá ser pessoa que resida em Niterói, ou próximo à cidade, ou alguém que já esteja no evento para outra atividade. Alternativamente, o(a) coordenador(a) poderá ser um dos(as) três palestrantes.
- A função do(a) coordenador(a) será fazer um breve resumo dos currículos dos(as) palestrantes, controlar o tempo de exposição (cada com 30 minutos) e ao final, se necessário, estimular e organizar o debate.
- Todos(as) os(as) palestrantes das atividades que serão realizadas presencialmente devem estar presentes na sala em que a atividade ocorrer. Não será permitida a participação mista (presencial e virtual) em qualquer atividade, dadas as dificuldades técnicas em realizá-la.
- Os(as) palestrantes não podem ser da mesma instituição. Propostas com palestrantes da mesma instituição serão descartadas.
- Os palestrantes nacionais deverão possuir currículo Lattes ou justificar sua inexistência. A SBPC não custeará despesas de palestrantes internacionais.
- Ao menos um(a) participante deve ser vinculado à UFF ou às instituições de ensino e pesquisa sediadas no estado do Rio de Janeiro.
- Deve ser priorizada a diversidade de gênero, etnia, raça, território e área do conhecimento.
- Devem ser evitadas composições com mais de um membro do governo, de modo a preservar a posição crítica e independente da SBPC.
- À critério da CPC, em função de otimização de recursos, sem prejuízo para a qualidade da programação, o número de participantes da atividade poderá ser alterado.

#### **3.2.3 Minicurso e webminicurso**

- Carga horária de 6 horas, tanto presencial como virtual.
- Cada minicurso presencial terá duração de 1 hora 30 minutos.
- Os minicursos presenciais ocorrerão nos dias **28, 29, 30 e 31 de julho** (terça a sexta), no

campus da UFF, em Niterói.

- Os webminicursos terão até no máximo 6 horas de aulas gravadas, disponíveis na plataforma **Moodle**.
- As videoaulas gravadas dos webminicursos poderão ser divididas em aulas de 1 hora ou 1 hora e 30 minutos e ministradas por professores diferentes.
- A equipe da SBPC orientará os professores sobre as gravações das videoaulas.
- Não serão aceitos minicursos ou webminicursos com carga horária menor que 6 horas.
- Serão priorizados os minicursos e webminicursos relacionados ao tema central da Reunião Anual.
- Serão permitidos no máximo três ministrantes por minicurso e webminicurso.
- Os minicursos e webminicursos deverão ser ministrados por mestres ou doutores.
- As ementas orientarão a escolha dos minicursos e webminicursos pelos(as) inscritos(as) e devem ter até 600 caracteres (com espaço).
- Os minicursos e webminicursos podem ser direcionados a alunos(as) de graduação, pós-graduação ou professores(as) de ensino básico, técnico ou profissionalizante, professores de ensino superior, pesquisadores e outros profissionais.
- Os minicursos e webminicursos propostos pelas Sociedades Científicas Afiliadas e UFF devem cobrir as áreas de maior interesse local.
- Os custos da realização presencial (passagens, hospedagem e diárias) do(as) ministrante(s) serão integralmente de responsabilidade destes ou das Sociedades Científicas Afiliadas proponentes.

#### 4. TEMAS

Além do tema da 78ª Reunião Anual “Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão”, foram indicados como prioritários para as atividades científicas os seguintes temas:

1. **Cidades** (políticas, saneamento urbano - lixo, água, eventos climáticos extremos nas cidades, transporte, cidades inteligentes e resilientes, zoneamento urbano, patrimônio)
2. **Ciências e Tecnologias Agrárias** (agricultura regenerativa, agroecologia e desenvolvimento territorial, cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais, sistemas agroalimentares saudáveis)
3. **Comunicação** (redes sociais, imprensa e mídia, redemocratização, desinformação científica, ciência aberta e inclusão, divulgação científica)
4. **Cultura e Arte** (criação, divulgação e preservação)
5. **Democracia** (políticas, ampliação da democracia, reforma eleitoral, educação e cultura políticas, ética e política)
6. **Desigualdades e Diversidades** (políticas de promoção de diversidades e de redução de desigualdades, regionais, territoriais, sociais e econômicas)
7. **Economia** (políticas, reforma tributária e dívida pública, neoindustrialização, bioeconomia, economia da caatinga, economia verde, reforma do trabalho, reforma trabalhista, educação para a sociedade digital, urbanização do trabalho, fome – soberania e segurança alimentar e nutricional, inovação e empreendedorismo, desenvolvimento sustentável)
8. **Educação** (políticas, avaliação, alfabetização na idade certa, desafios pedagógicos na educação básica, reforma do ensino médio, geração nem-nem ou sem-sem, ensino técnico, reforma universitária, pós-graduação, democratização do ensino superior, educação ambiental, educação e territorialidades, Plano Nacional de Educação (PNE), educação a distância)
9. **Energias renováveis** (políticas, economia descarbonizada, renováveis a que custo? energia fóssil até quando? equilíbrio entre energias alternativas e as demandas sociais)
10. **Inclusão** (políticas, gênero, povos originários, povos da floresta, afrodescendentes, Plano de

- Equidade de Gênero e Raça 2024/2025)
11. **Meio ambiente** (políticas, biodiversidade, biomas – em especial, a caatinga, preservação, mudanças climáticas, eventos climáticos extremos, desertificação, exploração dos recursos naturais - mineração, água, ventos, ondas, sol, posicionamentos brasileiros na COP-30)
  12. **Novas tecnologias** (políticas, inteligência artificial e outras tecnologias digitais, segurança cibernética, novos materiais)
  13. **Os 18 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**
  14. **Paz, guerra e conflitos internacionais, inclusive refugiados**
  15. **Pesquisas de ponta** (em qualquer área)
  16. **Saúde** (políticas, emergências médicas - medicamentos/vacinas/doenças/avanços tecnológicos, complexo industrial da saúde, doenças negligenciadas, SUS, impactos das mudanças climáticas e das ações de mitigação)
  17. **Segurança** (políticas, sistema prisional, narcotráfico, desarmamento)
  18. **Outro tema** (Outros temas de relevância científica poderão ser propostos)

Os temas citados têm o objetivo de estimular a apresentação de propostas. Em adição a esses temas, propostas relacionadas a outros assuntos poderão ser apresentadas para compor a Programação Científica.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 Cronograma

A inscrição de propostas de atividades científicas ocorrerá de **10 de outubro a 10 de novembro de 2025** (conforme cronograma abaixo), devendo ser efetuada no Formulário de Inscrição específico à modalidade pretendida, disponibilizado no item 5.5.

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital	08/10/2025
Período de inscrição	10/10/2025 a 10/11/2025
Análise técnica e adequação das propostas	11/11/2025 a 02/12/2025
Divulgação das propostas selecionadas	Abri/2026

5.2 Antes de formalizar a sugestão de atividade no formulário, o(a) interessado(a) precisa atentar às condições de participação (item 3), aos critérios de seleção (item 6), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.

5.3 Propostas incompletas ou que não atendam às exigências deste edital serão automaticamente desclassificadas.

5.4 Não serão aceitas inscrições após o encerramento do período descrito, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não sejam pelos formulários de inscrição.

5.5 Sistema de submissão de propostas de atividades para a programação científica:

<https://reunioes2.spcnet.org.br/78RA/propostas-local>

## **6 DA SELEÇÃO**

6.1 A apresentação de propostas dar-se-á de **10 de outubro a 10 de novembro de 2025**.

6.2 A análise e seleção das propostas serão realizadas no período de **11 de novembro a 02 de dezembro de 2025**, pela Comissão Científica Local, a partir dos documentos e informações enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

6.3 Todas as propostas de atividades serão analisadas em duas etapas. A primeira pela Comissão Científica Local da 78<sup>a</sup> Reunião Anual da SBPC e, posteriormente, caso pré-aprovada, pela CPC da SBPC.

6.4 De acordo com a organização, é recomendável que as sugestões de conferências e mesas-redondas sejam referentes a temas abrangentes e em evidência, com potencial interdisciplinar. No caso de minicursos e webminicursos, a indicação é irrestrita, visto que o formato pode contemplar aulas sobre temas variados, sem a necessidade de abranger mais de uma área de conhecimento.

6.5 A Programação deve contemplar diferentes áreas do conhecimento de forma equilibrada.

6.6 Um fato a ser considerado na avaliação será a diversidade dos(as) pesquisadores(as), respeitando recortes de raça, gênero, sexualidade e territorialidade.

6.7 A submissão de uma proposta NÃO IMPLICA em sua aceitação, que dependerá da análise e aprovação da CPC. É importante que não seja feito convite formal aos palestrantes antes desta aprovação. Caso deseje contatar previamente o(s)/a(s) palestrante(s) sugeridos(as), é importante destacar que a proposta ainda será avaliada pela Comissão.

6.8 Os palestrantes das propostas aprovadas serão contatados diretamente pela SBPC.

6.9 As propostas de conferência e mesa-redonda selecionadas pela CPC da 78<sup>a</sup> Reunião Anual da SBPC terão os custos de passagens e hospedagem cobertos pela SBPC, exclusivamente para trechos nacionais.

6.10 Não serão custeadas as despesas de transporte e hospedagem de mediadores de mesas e apresentadores de conferências, exceto nos casos nos quais estes também sejam palestrantes.

6.11 Os custos da realização presencial (passagens, hospedagem e diárias) do(s) ministrante(s) dos minicursos serão integralmente de responsabilidade destes ou das Sociedades Científicas Afiliadas proponentes.

6.12 A língua oficial da 78<sup>a</sup> Reunião Anual da SBPC é a língua portuguesa.

## **7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

A aprovação pela Comissão Científica Local constitui apenas uma etapa preliminar na elaboração da programação científica da 78<sup>a</sup> Reunião Anual da SBPC. As propostas pré-selecionadas serão encaminhadas à CPC, responsável pela análise final e pela definição da programação consolidada.

As propostas aprovadas e incluídas na Programação Científica definitiva integrarão a programação oficial da SBPC, que ficará responsável por convidar os(as) palestrantes e providenciar passagens e hospedagem, quando necessário. A versão final da programação será divulgada pela SBPC em data a ser oportunamente informada, sendo consideradas aprovadas apenas as propostas nela incluídas.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição efetuada implica a aceitação de todas as condições e normas deste Edital. As decisões finais da Comissão desta chamada são soberanas e irrevogáveis.

Quaisquer esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos pelo e-mail: [sbpc-propostas@id.uff.br](mailto:sbpc-propostas@id.uff.br).

Niterói, 08 de outubro de 2025.

Comissão Executiva Local da  
78<sup>a</sup> Reunião Anual da SBPC